



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento administrativo cujo objeto é: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.”**, tudo conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.09-01-SRP para registro de preços, conforme termo de referência constante no anexo do edital, vem **HOMOLOGAR / RATIFICAR** o presente processo administrativo de Adesão (CARONA nº 006/2021) à Ata de Registro de Preços Nº 2021.01.04-02.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO / RATIFICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

Empresa:

1- CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.436.496/0001-34.

Tururu-CE, 19 de julho de 2021



ROZZANA OLIVEIRA TABOSA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Rozzana Oliveira Tabosa
Secretária de Saúde
Portaria Nº 10/2021